

**Prefeitura Municipal de Hulha Negra**  
**CNPJ 94.702.784/0001-43**

**Termo de Referência para Aquisições por Dispensa de Eletrônica na forma de Cotação Eletrônica**

**1. OBJETO**

**1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

1.2. O objeto do presente contrato é a aquisição de Camisa, Pistão SDT, Jogo de Anéis, Jogo de Bronzina de Biela, Jogo de Bronzina de Mancal, Jogo de Bucha de Biela, Jogo de Bucha de Comando, Sedes de Descarga, Guias de Válvula, Jogo de juntas Superior e Inferior, Retentor Dianteiro, Retentor Traseiro, Jogo de Juntas da bomba de Alta, Óleo de Motor, Eixo de Comando, Bielas do Motor, Bomba de Óleo, Bomba d'água, Jogo de Válvulas de Admissão, Jogo de Válvulas de Descarga, Turbina, Retentor de Válvulas, Filtro Diesel, Filtro Lubrificante, Filtro Decantador, Cola Adesiva, Selante, Filtro de Ar Externo, Filtro de Ar Interno, Sensor de Rotação, Sensor de temperatura, Sensor de Posição de Comando, Sensor Map, Reparo da Bomba de Alta, Arruela Injetor Common Rail, Bomba de Engrenagem, Válvula Regulador, Porta Injetor Common Rail, Calço Dianteiro do Motor, Calço Traseiro do Motor, Calço do Radiador, Tampa do Reservatório de Óleo, Vareta de Nível, Kit Embreagem, Radiador d'água, Inter cooler, Mangueira Superior do Radiador, Mangueira Inferior do Radiador e Abraçadeiras. Peças essas para a Caçamba FORD/CARGO 2628 E – Placa IPY8491, CHASSI 9BFZCEEX69BB35625.

**1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado: Despesa 2945

Descrição do item	Qtd	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
Camisa	06	un	R\$ 1.105,20	R\$ 6.631,20
Pistão SDT	06	un	R\$ 1.268,75	R\$ 7.612,50





Jogo de Anéis	06	un	R\$ 575,98	R\$ 3.455,88
Jogo de Bronzina de Biela	01	un	R\$ 895,44	R\$ 895,44
Jogo de Bronzina de Mancal	01	un	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
Jogo de Bucha de Biela	01	un	R\$ 740,44	R\$ 740,44
Jogo de Bucha de Comando	01	un	R\$ 927,33	R\$ 927,33
Sedes de Descarga	24	un	R\$ 65,41	R\$ 1.569,84
Guias de Válvula	24	un	R\$ 50,62	R\$ 1.214,88
Jogo de juntas Superior	01	un	R\$ 2.396,96	R\$ 2.396,96
Jogo de juntas Inferior	01	un	R\$ 2.294,86	R\$ 2.294,86
Retentor Dianteiro	01	un	R\$ 374,76	R\$ 374,76
Retentor Traseiro	01	un	R\$ 233,95	R\$ 233,95
Jogo de Juntas da bomba de Alta	01	un	R\$ 4.964,88	R\$ 4.964,88
Óleo de Motor 20 lts	01	un	R\$ 831,35	R\$ 831,35
Eixo de Comando	01	un	R\$ 3.882,07	R\$ 3.882,07
Bielas do Motor	02	un	R\$ 1.196,09	R\$ 2.392,18
Bomba de Óleo	01	un	R\$ 3.310,00	R\$ 3.310,00
Bomba d'água	01	un	R\$ 3.668,69	R\$ 3.668,69
Jogo de Válvulas de Admissão	01	un	R\$ 1.286,55	R\$ 1.286,55
Jogo de Válvulas de Descarga	01	un	R\$ 1.180,76	R\$ 1.180,76
Turbina	01	un	R\$ 5.581,00	R\$ 5.581,00
Retentor de Válvulas	24	un	R\$ 76,85	R\$ 1.844,40
Filtro Diesel	01	un	R\$ 331,12	R\$ 331,12
Filtro Lubrificante	01	un	R\$ 458,38	R\$ 458,38
Filtro Decantador	01	un	R\$ 470,25	R\$ 470,25
Cola Adesiva	06	un	R\$ 49,90	R\$ 299,40
Selante	06	un	R\$ 238,01	R\$ 1.428,06



Filtro de Ar Externo	01	un	R\$ 462,01	R\$ 462,01
Filtro de Ar Interno	01	un	R\$ 384,34	R\$ 384,34
Sensor de Rotação	01	un	R\$ 809,93	R\$ 809,93
Sensor de temperatura	01	un	R\$ 657,50	R\$ 657,50
Sensor de Posição de Comando	01	un	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Sensor Map	01	un	R\$ 620,83	R\$ 620,83
Reparo da Bomba de Alta	01	un	R\$ 1.715,88	R\$ 1.715,88
Arruela Injetor Common Rail	06	un	R\$ 48,00	R\$ 288,00
Bomba de Engrenagem	01	un	R\$ 2.748,84	R\$ 2.748,84
Válvula Regulador	01	un	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
Porta Injetor Common Rail	06	un	R\$ 2.062,60	R\$ 12.375,60
Calço Dianteiro do Motor,	02	un	R\$ 458,03	R\$ 916,06
Calço Traseiro do Motor	02	un	R\$ 458,03	R\$ 916,06
Calço do Radiador	02	un	R\$ 572,75	R\$ 1.145,50
Tampa do Reservatório de Óleo	01	un	R\$ 378,03	R\$ 378,03
Vareta de Nível	01	un	R\$ 414,48	R\$ 414,48
Kit Embreagem	01	un	R\$ 4.959,30	R\$ 4.959,30
Radiador d'água	01	un	R\$ 4.507,44	R\$ 4.507,44
Inter cooler	01	un	R\$ 3.907,12	R\$ 3.907,12
Mangueira Superior do Radiador	01	un	R\$ 444,27	R\$ 444,27
Mangueira Inferior do Radiador	01	un	R\$ 655,60	R\$ 655,60
Abraçadeiras	04	un	R\$ 66,69	R\$ 266,76
Total				R\$ 106.980,68

## 2.DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **3. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a aquisição de Camisa, Pistão SDT, Jogo de Anéis, Jogo de Bronzina de Biela, Jogo de Bronzina de Mancal, Jogo de Bucha de Biela, Jogo de Bucha de Comando, Sedes de Descarga, Guias de Válvula, Jogo de juntas Superior e Inferior, Retentor Dianteiro, Retentor Traseiro, Jogo de Juntas da bomba de Alta, Óleo de Motor, Eixo de Comando, Bielas do Motor, Bomba de Óleo, Bomba d'água, Jogo de Válvulas de Admissão, Jogo de Válvulas de Descarga, Turbina, Retentor de Válvulas, Filtro Diesel, Filtro Lubrificante, Filtro Decantador, Cola Adesiva, Selante, Filtro de Ar Externo, Filtro de Ar Interno, Sensor de Rotação, Sensor de temperatura, Sensor de Posição de Comando, Sensor Map, Reparo da Bomba de Alta, Arruela Injetor Common Rail, Bomba de Engrenagem, Válvula Regulador, Porta Injetor Common Rail, Calço Dianteiro do Motor, Calço Traseiro do Motor, Calço do Radiador, Tampa do Reservatório de Óleo, Vareta de Nível, Kit Embreagem, Radiador d'água, Inter cooler, Mangueira Superior do Radiador, Mangueira Inferior do Radiador e Abraçadeiras. Peças essas para a Caçamba FORD/CARGO 2628 E – Placa IPY8491, CHASSI 9BFZCEEX69BB35625. Caçamba esta utilizada transportar material para a recuperação de mais de 1000 km de estradas entre sede e interior. Essas estradas são utilizadas para escoar a produção de leite, grãos, transporte escolar, locomoção dos profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, agentes de saúde, dentistas, vacinadores), neste momento a recuperação de estradas é de extrema importância devido a interdição da Br 293 no KM 151 do dia 24 de setembro até o dia 08 de novembro, as estradas do interior do município foram um dos principais acessos utilizados para a locomoção de trabalhadores, área de saúde e produtores para demais municípios vizinhos, dessa forma e com o agravante dos altos volumes de chuvas conforme decreto municipal em anexo as estradas ficaram bastante danificadas precisando de recuperação com urgência..

### **4. DAS PROPOSTAS**

**4.1.** O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

**4.2.** Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**4.2.1.** A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

**4.3.** As propostas deverão ser enviadas ao e-mail [comprashulhanegra@gmail.com] ou protocoladas na sede do Poder Executivo, no protocolo do Setor de Compras, Avenida Getúlio Vargas, 1562 – Centro, CEP 96460-000 - Hulha Negra/RS, dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.



- 4.3.1. O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.
- 4.3.2. Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.
- 4.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.
- 4.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>)
- 4.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior a R\$ 106.980,68, apurado no ETP e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

## **5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 5.1. O prazo de vigência da contratação é de 15 dias contados da data de assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.
- 5.2. A aquisição das peças do Caminhão Caçamba FORD/CARGO 2628 E – Placa IPY8491, da presente contratação deverá ser realizado no período máximo de 10 dias uteis a contar da emissão do empenho e assinatura do contrato.
- 5.3. Ressaltamos que tal proposta deve ponderar outras metodologias de contratação de instituições externas e ser avaliado que essa proposta melhor se adapta a realidade do município, sendo que essa empresa deverá ter disponibilidade para realização do serviço de forma imediata, podendo assim o município atender à necessidade de recuperação das estradas para que não seja afetado o transporte dos produtores, assim como as linhas escolares e profissionais da saúde.

## **6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

- a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

## **7. FORMA DE PAGAMENTO**

- 7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.
- 7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

**7.3.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

**7.4** A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES**

### **8.1 DA CONTRATADA**

**8.1.1.** Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

**8.1.2** Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

**8.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

**8.1.4.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

**8.1.5.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

**8.1.6** Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

**8.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

### **9.2 DA CONTRATANTE**

**9.2.1.** Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

**9.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

**9.2.3.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS**

**10.1.** Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.



**11. DOS ANEXOS**

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I, II e III.

Município de Hulha Negra, 07 de dezembro de 2023.



## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 *No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.*
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito



de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

### DADOS FORNECEDOR

Razão Social:

CNPJ: Nº

Endereço:

E-mail:

Telefone:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF nº.

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [ ] Sim [ ] Não

Dispensa de Licitação nº .....

Valor: R\$

## ANEXO III – MODELO DE CONTRATO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº .....

A Prefeitura Municipal de Hulha Negra através da Secretaria Municipal de ..... com sede Avenida Getúlio Vargas, 1562 – Centro, CEP 96460-000 - Hulha Negra/RS, CNPJ nº 94.702.784/0001-43 neste ato representado por seu ....., e a empresa ....., situada na Rua .... nº ....., Bairro ..... – RS, CEP: ....., inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o número ....., doravante CONTRATADA, por seu representante, Sr. ....., resolvem firmar o presente contrato, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, conforme o processo de dispensa de licitação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 - O objeto do presente contrato consiste ....
- 1.2 - O presente Contrato se vincula ao processo de dispensa e a proposta vencedora.
- 1.3 – O regime de execução é o de contratação direta e execução mensal.
- 1.4 – São parte deste Contrato a descrição detalhada do objeto, bem como, todos os demais elementos que constam do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar da dispensa de licitação nº .....

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, REGIME EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 2.1 – O prazo de vigência deste Contrato é de ..... dias, com início na data de assinatura deste contrato.
- 2.2 – O preço contratado é de R\$
- 2.3 - O pagamento será realizado em no máximo 10 dias a partir da apresentação da nota fiscal correspondente

#### CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

- 3.1. – É vedada a subcontratação ou da parcela principal da obrigação.

3.2 - A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.3 - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

#### CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e seus anexos.

#### CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

5.2 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas neste Contrato, no Termo de Referência e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO

6.1 – No caso de duração superior de 12 (doze) meses de contrato, é devido o reajuste pelo IPCA acumulado a cada doze meses, desde que preservado o valor de mercado, que será apurado no processo de renovação.

6.2 – O reequilíbrio poderá ser realizado, na forma da Lei, mediante prova.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

7.1 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2 - A CONTRATADA sujeita-se às penalidades previstas nos arts. 156 e 162, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei de Orçamento Anual, na dotação discriminada: .....

8.2 - Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 - O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

8.5 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – FORO: Os casos omissões serão resolvidos na forma da Lei, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021, ficando eleito o foro do CONTRATANTE para solucionar as dúvidas decorrentes do contrato na via judicial.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

....., RS, .... de ..... de .....

Testemunhas:

Nome: .....

Nome: .....